INDICAÇÃO Nº 160/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, uma Kombi para que faça o trajeto ás fazendas nas proximidades de Rocha Leão, para levar as crianças a Escola Municipal e ou Estadual.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação das mães dessa localidade, que não dispõem de um transporte para deixarem seus filhos na escola e por ser longe a sua casa do local desejado. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-autor